



LEI Nº 6.234, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$33.833.578,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 33.833.578,00 (trinta e três milhões, oitocentos e trinta e três mil e quinhentos e setenta e oito reais), conforme **anexo I**.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º desta Lei serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme detalhado no **anexo II**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 22 de novembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PROC. 26.785/2021
PROC. 28.871/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00 02.02.01.00 04.122.0002.2.0030	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Remuneração de Pessoal Ativo - SEMGO / GP VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	20	550.496,00
02.03.00.00 02.03.01.00 04.122.0002.2.0018	PROCURADORIA GERAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Remuneração de Pessoal Ativo - PROGER VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	87	600.000,00
02.04.00.00 02.04.01.00 04.122.0002.2.0029	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO Remuneração de Pessoal Ativo - SEMGE VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	106	500.000,00
02.06.00.00 02.06.03.00 08.122.0002.2.0025	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Remuneração de Pessoal Ativo - SEMAS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	234	500.000,00
02.07.00.00 02.07.01.00 04.122.0002.2.0022	SEC. MUN. DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO URBANO Remuneração de Pessoal Ativo - SEMDEC / Desenvolvi VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	264	402.628,00
02.07.03.00 04.122.0002.2.0023	MEIO AMBIENTE Remuneração de Pessoal Ativo - SEMDEC / Meio Ambie VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	309	500.000,00
02.08.00.00 02.08.02.00 12.122.0021.2.0117	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE Remuneração de Pessoal Ativo - SEME VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	372	1.500.000,00
12.361.0021.2.0114	Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Ensin AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.111.0000.0000	452	500.000,00
12.365.0021.2.0293	Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Educ. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.111.0000.0000	454	500.000,00
12.367.0021.2.0298	Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Educa AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.111.0000.0000	456	500.000,00
12.365.0023.2.0125	Reformar, Ampliar e construir Novos CMEIS'S OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.111.0000.0000	466	569.282,00
02.08.03.00 12.361.0021.2.0119	FUNDEB Remuneração de Pessoal Ativo do Ensino Fundamental VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.112.0000.0000	480	2.400.000,00
12.361.0021.2.0294	Remun. de Pessoal Ativo Educação Infantil - Pré Es VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.112.0000.0000	482	2.400.000,00
12.361.0024.2.0127	Consolidar a Política de Gestão Democrática Nas Un SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.113.0000.0000	510	2.607.912,00
12.365.0024.2.0126	AUXÍLIOS Consolidar a Política de Gestão Democrática Nas Un SUBVENCOES SOCIAIS	4.4.50.42.00	1.113.0000.0000	549	500.000,00
				511	2.000.000,00
				550	500.000,00
02.14.00.00 02.14.01.00 04.122.0002.2.0028	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Remuneração de Pessoal Ativo - SEMFI VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	826	750.000,00
04.129.0002.2.0028	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMFI VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	827	600.000,00
02.31.00.00 02.31.01.00 15.452.0018.2.0098	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS Gerenciamento da Limpeza Pública e /ecução de Serv. LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	3.3.90.37.00	1.001.0000.0000	905	4.000.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	910	2.000.000,00
15.451.0010.1.0277	Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Públic OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.620.0000.0000	907	894.948,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0002.2.0017	Manutenção da Unidade - SEMUS				
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.211.0000.0000	1180	500.000,00
10.122.0002.2.0035	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMUS				
	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PES. CIVIL	3.1.90.11.00	1.211.0000.0000	1077	550.000,00
10.301.0002.2.0279	Remuneração de Pessoal Ativo - BLATB				
	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PES. CIVIL	3.1.90.11.00	1.211.0000.0000	1078	500.000,00
	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PES. CIVIL	3.1.90.11.00	1.214.0003.0000	1078	2.046.674,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.211.0000.0000	1085	600.000,00
10.302.0002.2.0281	Remuneração de Pessoal Ativo - MAC				
	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.211.0000.0000	1073	580.000,00
	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PES. CIVIL	3.1.90.11.00	1.211.0000.0000	1080	2.100.000,00
10.304.0002.2.0282	Remuneração de Pessoal Ativo - Vigilância Sanitária				
	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PES. CIVIL	3.1.90.11.00	1.211.0000.0000	1081	531.638,00
10.305.0002.2.0283	Remuneração de Pessoal Ativo - Vigilância Ambiental				
	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PES. CIVIL	3.1.90.11.00	1.211.0000.0000	1082	600.000,00
10.305.0002.2.0284	Remuneração de Pessoal Ativo - Vigilância Epidemiológica				
	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PES. CIVIL	3.1.90.11.00	1.211.0000.0000	1083	550.000,00
TOTAL					33.833.578,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
	RECEITA DO TESOURO	1.001.0000.0000	10.403.124,00
	REPASSE A EDUCAÇÃO MDE	1.111.0000.0000	3.569.282,00
	REPASSE A SAÚDE	1.211.0000.0000	6.511.638,00
	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	1.112.0000.0000/1.113.0000.0000	10.407.912,00
	RECEITA COSIP	1.620.0000.0000	894.948,00
	RECEITA ATENÇÃO BÁSICA PRINCIPAL	1.214.0003.0000	2.046.674,00
TOTAL			33.833.578,00





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, terça-feira, 23 de novembro de 2021

LEIS

LEI Nº 6.234, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$33.833.578,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 33.833.578,00 (trinta e três milhões, oitocentos e trinta e três mil e quinhentos e setenta e oito reais), conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º desta Lei serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme detalhado no anexo II.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 22 de novembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		ANEXO I	SUPLEMENTAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00 02.02.01.00 04.122.0002.2.0030	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Remuneração de Pessoal Ativo - SEMGO / GP VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	20	550.496,00
02.03.00.00 02.03.01.00 04.122.0002.2.0018	PROCURADORIA GERAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Remuneração de Pessoal Ativo - PROGER VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	87	600.000,00
02.04.00.00 02.04.01.00 04.122.0002.2.0029	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO Remuneração de Pessoal Ativo - SEMGE VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	106	500.000,00
02.06.00.00 02.06.03.00 08.122.0002.2.0025	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Remuneração de Pessoal Ativo - SEMAS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	234	500.000,00
02.07.00.00 02.07.01.00 04.122.0002.2.0022	SEC. MUN. DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO URBANO Remuneração de Pessoal Ativo - SEMDEC / Desenvolvi VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	264	402.628,00
02.07.03.00 04.122.0002.2.0023	MEIO AMBIENTE Remuneração de Pessoal Ativo - SEMDEC / Meio Ambie VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	309	500.000,00
02.08.00.00 02.08.02.00 12.122.0021.2.0117 12.361.0021.2.0114 12.365.0021.2.0293 12.367.0021.2.0298 12.365.0023.2.0125	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE Remuneração de Pessoal Ativo - SEME VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Ensin AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Educ. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Educa AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Reformar, Ampliar e construir Novos CMEIS'S OBRAS E INSTALACOES	3.1.90.11.00 3.3.90.46.00 3.3.90.46.00 3.3.90.46.00 4.4.90.51.00	1.111.0000.0000 1.111.0000.0000 1.111.0000.0000 1.111.0000.0000 1.111.0000.0000	372 452 454 456 466	1.500.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00 569.282,00
02.08.03.00 12.361.0021.2.0119 12.361.0021.2.0294 12.361.0024.2.0127 12.365.0024.2.0126	FUNDEB Remuneração de Pessoal Ativo do Ensino Fundamental VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL Remun. de Pessoal Ativo Educação Infantil - Pré Es VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL Consolidar a Política de Gestão Democrática Nas Un SUBVENCOES SOCIAIS AUXÍLIOS Consolidar a Política de Gestão Democrática Nas Un SUBVENCOES SOCIAIS AUXÍLIOS	3.1.90.11.00 3.1.90.11.00 3.1.90.11.00 3.3.50.43.00 4.4.50.42.00 3.3.50.43.00 4.4.50.42.00	1.112.0000.0000 1.112.0000.0000 1.112.0000.0000 1.113.0000.0000 1.113.0000.0000 1.113.0000.0000 1.113.0000.0000	480 482 510 549 511 550	2.400.000,00 2.400.000,00 2.607.912,00 500.000,00 2.000.000,00 500.000,00
02.14.00.00 02.14.01.00 04.122.0002.2.0028 04.129.0002.2.0028	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Remuneração de Pessoal Ativo - SEMFI VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL Remuneração de Pessoal Ativo - SEMFI VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00 3.1.90.11.00	1.001.0000.0000 1.001.0000.0000	826 827	750.000,00 600.000,00
02.31.00.00 02.31.01.00 15.452.0018.2.0098 15.451.0010.1.0277	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS Gerenciamento da Limpeza Pública e /ecucução de Serv. LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Públic OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.37.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00	1.001.0000.0000 1.001.0000.0000 1.620.0000.0000	905 910 907	4.000.000,00 2.000.000,00 894.948,00

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.



Autenticar documento em <http://www3.camara.cariacica.es.gov.br>/autenticidade
com o identificador 310033003700350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, terça-feira, 23 de novembro de 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2.0017	Manutenção da Unidade - SEMUS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1180	500.000,00
10.122.0002.2.0035	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMUS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1077	550.000,00
10.301.0002.2.0279	Remuneração de Pessoal Ativo - BLATB VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1078	500.000,00
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1078	2.046.674,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1085	600.000,00
10.302.0002.2.0281	Remuneração de Pessoal Ativo - MAC CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.04.00 3.1.90.11.00	1073 1080	580.000,00 2.100.000,00
10.304.0002.2.0282	Remuneração de Pessoal Ativo - Vigilância Sanitária VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1081	531.638,00
10.305.0002.2.0283	Remuneração de Pessoal Ativo - Vigilância Ambiental VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1082	600.000,00
10.305.0002.2.0284	Remuneração de Pessoal Ativo - Vigilância Epidemiol VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1083	550.000,00
TOTAL				33.833.578,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
RECEITA DO TESOURO		1.001.0000.0000	10.403.124,00
REPASSE A EDUCAÇÃO MDE		1.111.0000.0000	3.569.282,00
REPASSE A SAÚDE		1.211.0000.0000	6.511.638,00
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB		1.112.0000.0000/1.113.0000.0000	10.407.912,00
RECEITA COSIP		1.620.0000.0000	894.948,00
RECEITA ATENÇÃO BÁSICA PRINCIPAL		1.214.0003.0000	2.046.674,00
TOTAL			33.833.578,00

LEI Nº 6.235, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO §2º DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.112/2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o §2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 6.112, de 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, em 22 de novembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

II. Certidão de ônus atualizada gleba ou lote, emitida pelo cartório de registro imobiliário competente"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 22 de novembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEI Nº 6.237, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, com caráter deliberativo e de funcionamento permanente.

Art. 2º Ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável compete:

I - Promover a articulação entre as atividades do poder Executivo Municipal, Órgãos e Entidades Públicas e Privadas, voltadas para o desenvolvimento rural sustentável do Município;

II - Apreçar e aprovar o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - PMDRS, emitindo parecer conclusivo sobre sua viabilidade técnico-financeira, a legitimidade das ações proposta em relação às demandas formuladas pelos agricultores, e ajudar a sua execução;

III - Acompanhar, fiscalizar, avaliar e exercer permanente vigilância sobre as execuções das

LEI Nº 6.236, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO INCISO III, DO ARTIGO 66, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.536/2015, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga-se o inciso III, do artigo 66, da Lei 5.536/2015, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 66. Para a anuência do Município na planta de situação do projeto, o interessado deverá efetuar requerimento acompanhado de:

I. Planta com apresentação gráfica da situação atual e situação proposta da área, com indicação dos confrontantes, assinada pelo proprietário ou seu representante legal e por profissional legalmente habilitado no CREA ou CAU e com respectiva ART ou RRT, devidamente quitada;

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.



Autenticar documento em <http://www3.camara.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.